



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 689

BAHIA - 24 de Julho de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIA Nº 197/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026 - ATUALIZA CRONOGRAMA E ESTABELECE PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS(AS) PROPONENTES SELECIONADOS(AS) NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA (CICLO II).*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**PORTARIA Nº 197/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.****ATUALIZA CRONOGRAMA E ESTABELECE PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS(AS) PROPONENTES SELECIONADOS(AS) NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA (CICLO II).**

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

CONSIDERANDO OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS EDITAIS 057/2026 (FOMENTO AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO) E 058/2026 (APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS).

CONSIDERANDO, ainda, a **Portaria Municipal nº 155/2026** e os encaminhamentos da Comissão de Avaliação dos Projetos que se reuniu presencialmente na sede do município,

RESOLVE

Art. 1º. Atualizar o **CRONOGRAMA DOS EDITAIS MUNICIPAIS DA PNAB CICLO II E ESTABELECE PRAZO FINAL PARA QUE OS(AS) PROPONENTES SELECIONADOS(AS)** entreguem os documentos de habilitação para assinatura dos Termos de Execução Cultural, sendo:

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	Encerrado
Divulgação do resultado preliminar	Encerrado
Interposição de recursos	Encerrado
Divulgação do resultado final	Encerrado
Interposição de recursos	Encerrado
Divulgação de resultado definitivo	Encerrado



Entrega de Documentos de Habilitação	29/06 a 28/07/26
Assinatura do Termo de Execução Cultural	Até 31/07/26
Pagamento dos Projetos Selecionados	01 até 14/08/26
Período de Execução dos Projetos	17/08/26 a 17/08/27

Art. 2º. Conforme Editais PNAB CICLO II - OLIVEIRA DOS BREJINHOS e legislação cultural vigente, os cronogramas de execução dos projetos selecionados poderão ser atualizados dentro dos prazos estabelecidos, desde em diálogo com a Diretoria de Cultura do Município.

Art. 3º. No caso de identificação de quaisquer irregularidades de proponentes selecionados(as), o processo poderá ser suspenso ou cancelado e suplentes poderão ser convocados(as).

Art. 4º. Caso os(as) proponentes selecionados(as) no resultado definitivo não entreguem a documentação obrigatória nos prazos estabelecidos no Art. 1º desta Portaria, projetos suplentes poderão ser convocados(as).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS